

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR
C.P.F. 004056659/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 45048

FICHA

45.048/1



IMÓVEL:- Lote 06 (seis) da quadra 02 (dois) da planta MORADIAS = ITAPEMA, situada nesta cidade, medindo 8,00 metros de frente para a Rua B, 31,40 metros do lado direito de quem do imóvel olha a rua onde confronta com o lote 07, 32,45 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 05 e 8,06 metros nos fundos onde confronta com a propriedade da Urbs, com a área total de 255,40 metros quadrados.- Indicação Fiscal: Setor 89, quadra 254, lote 06.000.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF Nº 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R.3 da matrícula 20.535 deste ofício.-

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 33 do Provimento 356.- DOU FÉ.- CURITIBA, 13 DE MARÇO DE 1985.- (a) - *[Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/45.048 - Prot. 67.250:- Consoante contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e mútuo, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta cidade em 28 de dezembro de 1984, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, acima qualificada, vendeu à " WILSON ELIAS " e sua mulher ROSILENE GUEDES ELIAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele vigia autônomo, C.I. 3.152.660-4-PR, ela do lar, C.I. 3.228.597-0-PR, residentes nesta capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 2.591.669 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros) sem condições.- (IAPAS - CND Nº 5057. SISA: Talão 81/85, Custas CR\$ 8.800).- DOU FÉ.- CURITIBA, 13 DE MARÇO DE 1985. (a) *[Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/45.048 - Prot. 67.250:- Consoante contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e mútuo, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta cidade em 28 de dezembro de 1984, ficando uma via arquivada neste ofício, WILSON ELIAS e sua mulher ROSILENE GUEDES ELIAS, acima qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já qualificada, pelo VALOR DE CR\$ 2.591.669 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros), no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 2,0% ao ano.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas CR\$ 8.800).- DOU FÉ.- CURITIBA, 13 DE MARÇO DE 1985. (a) *[Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.-

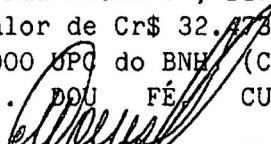
AV.3/45.048: CAUÇÃO: A COHAB-CT, pelo contrato que deu origem ao registro anterior e na melhor forma de direito, com a devida anuência dos mutuários, CAUCIONA em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH o crédito constituído na forma do contrato referido, para garantia do empréstimo concedido a mesma, através do contrato firmado com o BNH.- (Custas CR\$ 4.400) - DOU FÉ.- CURITIBA, 13 DE MARÇO DE 1985.- (a) - *[Signature]* OFICIAL DO REGISTRO.-

rro

SEGUIE NO VERSO

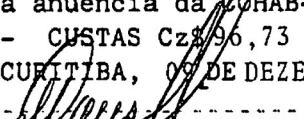
MATRÍCULA Nº 45048

CONTINUAÇÃO

AV. 4/45.048 : - Protocolo 78262. Consoante o requerido pela COHAB-CT, em 02 de maio de 1986, que fica arquivado neste Ofício, AVERBA-SE QUE, o financiamento que deu origem à constituição da hipoteca e caução da presente matrícula, foi gerado com recursos oriundos do "Contrato de Empréstimo para Financiamento da Construção, Aquisição ou Melhoria das Habitações Integrantes do Programa FICAM V", firmado entre a COHAB-CT e o BNH aos 17/12/85, no valor de Cr\$ 32.473.211,40, correspondentes, naquela época, a 557.000 UPG do BNH (CUSTAS: Cz\$ 16,12; FP: Cz\$ 3,39; CPC: Cz\$ 0,84). DOU FE. CURITIBA, 02 DE MAIO DE 1986. (a)

OF. DO REGISTRO.-

R. 5/45.048. - Prot. 84794.- Consoante Escritura por instrumento particular de compra e venda e sub-rogação de dívida e mútuo, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta capital, em data de 30/12/85, ficando uma via arquivada neste ofício, WILSON ELIAS, autônomo, C.I. 3.152.660-4-PR., e sua mulher ROSILENE GUEDES ELIAS, do lar, C.I. 3.228.597-0-PR., brasileiros, casados em comunhão universal de bens, residentes nesta Capital na Rua B, Lote 6, quadra 02, Planta Moradias Itapema. -----

VENDERAM À "JOSE CARLOS SENA LOPES", C.I. 2.008.337-PR., comerciante e sua mulher MARIA CRISTINA ELIAS LOPES, do lar, filha de Antonio Elias e Jandira da Silva Elias, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta Capital na Rua B, Lote 6, quadra 02, Planta Moradias Itapema. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$--- Cr\$ 8.425.652,38 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS) com a devida anuência da COHAB-CT., sem condições.- (SISA TALÃO Nº 4329/85 - CUSTAS Cz\$ 96,73 - FP Cz\$ 20,36 - CPC Cz\$ 5,09 DOU FE. - CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 1986 . (a)
(a)----- OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 6/45.048.- Prot. 84794. - Consoante Escritura por instrumento particular de compra e venda e sub-rogação de dívida e mútuo, com garantia hipotecária, com força de escritura pública na forma da lei, firmado nesta capital, em data de 30/12/86, ficando uma via arquivada neste ofício, JOSE CARLOS SENA LOPES e sua mulher - MARIA CRISTINA ELIAS LOPES, -----

já qualificados, FICAM-SUB-ROGADOS em todas as cláusulas e condições constantes da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, objeto do registro anterior, assumindo a dívida no valor de Cr\$ 8.424.652,38 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS). -----

que deverá ser paga de acordo com as condições estabelecidas naquele registro, em favor da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT. - Demais Cláusulas e condições constantes do referido instrumento contratual. - OBSERVAÇÃO - COMPARECEM como anuentes-intervenientes - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., na qualidade de credora hipotecária, e o

SEGUE

RUBRICA

FICHA
45.048/2

CONTINUAÇÃO

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., na qualidade de devedor da CAUÇÃO do crédito hipotecário.- (CUSTAS Cz\$ 96,73 - Cz\$ 20,36 - CPC Cz\$ 5,09). DOU FÉ. CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 1986. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.



AV. 07 / 45048 - Permanecem em vigor A HIPOTECA do imóvel constituída em favor da COHAB-CT., e bem assim a CAUÇÃO do crédito hipotecário, em favor do BNH. - DOU FÉ. - CURITIBA, 09 DE DEZEMBRO DE 1986. (a) = [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-8/45.048 - Prot. 167.245, de 17/12/96 - Consoante ofício GERHA/CT/511/89, da Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, expedido nesta Capital, em 18 de agosto de 1989, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Caução constante das averbações 3 e 7 (três e sete) da presente matrícula. (Custas: 60 VRC = R\$-3,42). DOU fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1996. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. am

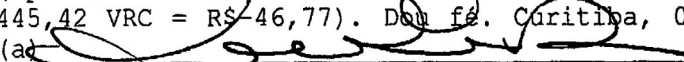
AV-9/45.048 - Prot. 167.245, de 17/12/96 - Consoante requerimento da Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, firmado nesta Capital, em 30 de agosto de 1989, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, constante dos registros 2 e 6 (dois e seis) e da averbação 7 (sete) da presente matrícula. (Custas: 100 VRC = R\$-5,70). DOU fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1996. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. am

R-10/45.048 - Prot. 167.246, de 17/12/96 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 98/99, do Livro 440-N, no Nono (9º) Tabelionato desta Capital, em 09 de dezembro de 1996, JOSÉ CARLOS SENA LOPES e sua mulher MARIA CRISTINA ELIAS LOPES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, encarregado de obras e do lar, portadores, ele da C.I. nº 2.008.337-PR e do CIC nº 327.936.269-53, ela da C.I. nº 5.793.738-6-PR e do CIC nº 647.361.649-72, residentes e domiciliados à Av. Torres, nº 4 - Sítio Cercado, nesta Capital, venderam a JOSÉ LUIZ BATISTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com IVONE FRONZA BATISTA, garçon, portador da C.I. nº 2.225.035-PR e do CIC nº 230.895.209-15, residente e domiciliado à Rua Prof. Rubens Elke Braga, 571 - Vila Parolin, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), sem condições. (ITBI: Guia nº 264164, paga sobre o valor de R\$-9.800,00. Custas: 3.872 VRC = R\$ 220,70,00). DOU fé. Curitiba, 17 de dezembro de 1996. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO. am

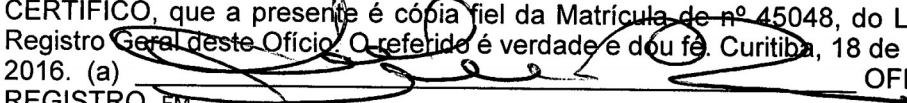
R-11/45.048 - Prot. 326.803, de 01/11/2007 - Consoante Certidão

SEGUE

CONTINUAÇÃO

expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 17 de outubro de 2007, extraída dos Autos sob nº 1207/2004, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por MARLENE SIBELI MURARA contra MARIA GORETTI FRONZA BATISTA, CYNTIA CAROLINA FRONZA REGADO, JOSÉ LUIZ BATISTA e sua mulher IVONE FRONZA BATISTA e RICARDO BARCELOS MECHEREFFE, que fica arquivada neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados José Luiz Batista e sua mulher Ivone Fronza Batista, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-6.573,02 (seis mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-13,50, quitada. Custas: 445,42 VRC = R\$-46,77). Dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2007. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 45048, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. FM

Emolumentos: Cert. R\$- 18,54+ Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$-0,70 + Funrejus R\$- 4,64
Ref. Ofício nº 10582/2016
Autos nº 0003353-88.2004.8.16.0001

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° P3j9P.5DbvM.FpcQn, Controle:xcWva.ZfEIL
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUE